



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 24 de setembro de 2021.

OFÍCIO N.º 078/CMPR/GP/2021

Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos/Vetos.

Senhor Prefeito Municipal.

PROTÓCOLO GERAL

Proc. n.º 6253

Folha n.º 18ª

Data 24/09/21

Assinatura

Anexo ao presente estou encaminhando à V. Ex.^a, conforme abaixo:

- 1- Os relatórios de apuração do veto do Autógrafo e da Lei nº 701/21 que dispõe sobre a criação do Projeto "Troco Solidário" no Município de Porto Real, e dá outras providências, bem como do veto total do Autógrafo e da Lei nº 702/21 que institui a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários das creches instaladas no Município de Porto Real, ambos votados na 49ª sessão realizada no dia 20 de setembro de 2021, em escrutínio secreto, de acordo com o artigo 213-F - Dos processos de votação.
- 2- Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Alexandre Augustus Serfiotis
DD. Prefeito Municipal de Porto Real.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br

Autenticar documento em /autenticidade/

com o identificador 310032003300300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

